



IEPS

Instituto de Estudos
para Políticas de Saúde

Reflexões e recomendações para as Políticas de saúde mental, álcool e outras drogas

Dayana Rosa

Administradora pública, Mestre e Doutora em Saúde Coletiva (IMS/UERJ)
Especialista em Relações Institucionais e Saúde Mental

17 de maio de 2022



Limbo 1 Relação público-privada nas CTs

2011

Início do investimento público em Comunidades Terapêuticas, que são instituições privadas sem fins lucrativos

2022

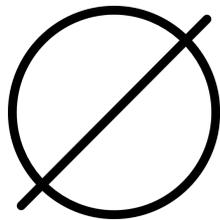
Edital de 10 milhões de reais para seleção de OSC que prestem atendimento como hospital psiquiátrico para internação, ambulatório e/ou pronto atendimento

O IEPS Olhou

 *Contratos das CTs (2017-2022)* ^[1]



A realização prévia de avaliação diagnóstica da pessoa pode ser feita tanto por médico da rede privada ou pública de saúde ^[1]



A fiscalização fica sob a responsabilidade dos Conselhos que, até o ano passado, não tinham participação da Sociedade Civil ^[2]



Nos contratos está prevista a possibilidade de terceirização da fiscalização das CTs, a partir de contratação de empresa para este fim ^[1]



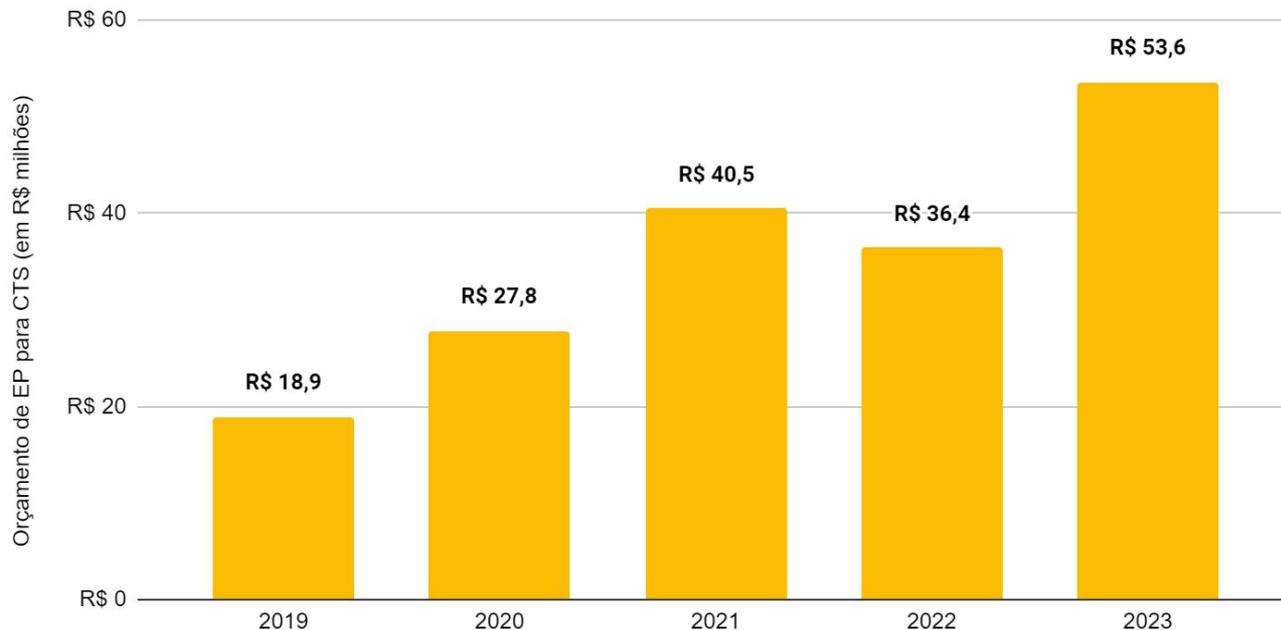
Em caso de irregularidade que pode corresponder ao descumprimento total do contrato, a sanção aplicada é apenas uma multa referente à 10% do valor pactuado ^[1]

O IEPS Olhou

 *Contratos das CTs (2017-2022)* ^[1]

- I. Incapacidade técnica deste instrumento para observância dos princípios e diretrizes por ele estabelecidos;
- II. Negligência do Poder Executivo no monitoramento e avaliação da execução desses contratos;
- III. Insuficiência de fiscalização do Poder Legislativo;
- IV. Baixa possibilidade de Controle Social.

Gráfico 1 - Aumento de 182,8% nas emendas parlamentares destinadas às CTs, de acordo com o MDS (2019-2023)



Nota metodológica: Valores reais corrigidos pelo IPCA de março/2023.

O que é público não é de ninguém.

É de todos, para todos.

Limbo 2 Relação entre Saúde, Assistência Social e Justiça



As CTs constam como Serviços de Atenção em Regime Residencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do SUS, junto com as Unidades de Acolhimento



Criação do Departamento de Apoio às CTs no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Limbo 2 Relação entre Saúde e Assistência Social



As CTs constam com Atenção em Regime Residencial na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do SUS, junto com as Unidades de Acolhimento

CONFUSÃO



Criação do Departamento de Apoio às CTs no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

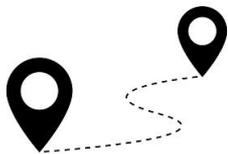
O IEPS Olhou

Plano de Trabalho do Departamento de CTs ^[1]

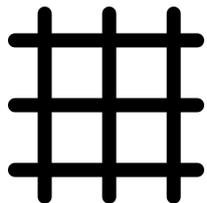
*“Com a reorganização básica dos Ministérios a política de prevenção ao uso de drogas e reinserção social ao dependente químico passou para **competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública**. (...) Haverá uma **ampliação** na sua atuação para que possam ser atendidas todas as entidades, incluindo as iniciativas da sociedade civil de apoio, mútua ajuda, atendimento e ressocialização de dependente de álcool e drogas em geral, conforme preconiza o inciso II, do art. 36, da Lei Complementar 187/2021, e considerando a disponibilidade orçamentária”.*

O IEPS Olhou

 *Contratos das CTs (2017-2022)* ^[1]



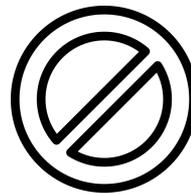
Afastamento
do ambiente



“Acolhimento” de até 12
meses consecutivos ou
intercalados, no
interregno de 24 meses



“Acolhimento” de
adolescentes



Projetos
terapêuticos que
visam a abstinência



Atividades de
desenvolvimento da
espiritualidade

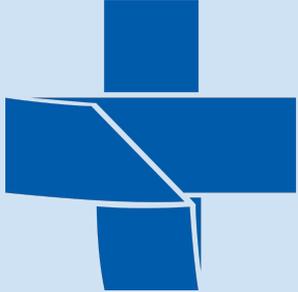
= Potenciais violações de direitos humanos

~~Desresponsabilização~~

~~Negligência~~

Intersetorialidade e fiscalização

**_ Afinal, qual é o melhor modelo de
Serviço de Atenção em Regime para
as pessoas que precisam de
cuidados?**

o melhor modelo é o SUS 

Quadro 1 - Comparativo entre serviços 24h para pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas

	Comunidades Terapêuticas	Unidades de Acolhimento	CAPS III
Responsável	MDS? MS? MJ?	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde
Natureza	Privada	SUS	SUS
Classificação	Serviços de Atenção em Regime Residencial	Serviços de Atenção em Regime Residencial	Serviço de Atenção Psicossocial Estratégica
Público-alvo	Pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas	Pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas	Pessoas com transtornos mentais graves e persistentes
Critério para implementação	?	Municípios ou regiões com população igual ou superior a 200.000 habitantes	Municípios ou regiões com população igual ou superior a 150.000 habitantes
Principais características	<ul style="list-style-type: none">• “Acolhimento” isolado• Imposição de espiritualidade• Abstinência	<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento em sociedade• Projeto Terapêutico Singular• Redução de Danos	<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento em sociedade• Projeto Terapêutico Singular• Redução de Danos

Recomendações

Órgãos de controle externo

Auditoria dos contratos com Comunidades Terapêuticas, a ser realizada pelo Tribunal de Contas da União e somando-se a Recomendação CNDH nº 02, de 24 de janeiro de 2023. Às irregularidades encontradas deverão ser aplicadas sanções que considerem, por exemplo, a possibilidade de cessação imediata dos contratos e a devolução retroativa do valor repassado, quando for o caso.

Recomendações

Poder Executivo

Revisão dos contratos e de normas infralegais para garantir:

- i) a laicidade, a defesa e promoção dos direitos humanos, **proibindo o “acolhimento” de adolescentes e a prática do isolamento social, e facultando a abstinência e a prática espiritual;**
- ii) a eficiência das políticas públicas de drogas, prevendo contínuo acompanhamento do desempenho terapêutico-institucional e atrelando a resolutividade dos casos ao pagamento da contratante. Para isso, recomenda-se a **criação de indicadores de avaliação** a serem geridos pelo Ministério da Saúde, em articulação com o MDS, através da interação entre SUS e SUAS e com ampla transparência.

Recomendações

Poder Legislativo

Ações de fiscalização em parceria com a Sociedade Civil e qualificação das **proposições** legislativas

A Reforma Psiquiátrica tem que continuar



1_ Qual é a relação das CTs com a RAPS?

2_ O que fazer com os municípios que não cumprem as características para implementação de CAPS III e Unidades de Acolhimento?

A Reforma Psiquiátrica

é mais que uma Lei

**Obrigada,
Seu João**



Referências

[1] BRASIL, 2023. Resposta ao [Requerimento de Informação nº 35/2023](#) de autoria do Exmo. Sr. Pastor Henrique Vieira. Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome informações a respeito das Comunidades Terapêuticas e Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestem atendimento como hospital psiquiátrico.

[2] BRASIL, 2023. [Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019](#). Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

[3] IEPS, 2022. [Mais SUS em Evidências](#) - Saúde Mental.